



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1834 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 009/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 930.500,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.500,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					930.500,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					10.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1705000	0001	10.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS					63.000,00
0701 Amortização da Dívida					60.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500000	0001	60.000,00
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado					3.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1720000	0001	3.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					397.000,00
2010 Estruturação e funcionamento da Farmácia Básica					200.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1500100	0001	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1600000	0001	120.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS				97.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1705000	0001	7.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	1500100	0001	90.000,00
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1705000	0001	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1720000	0001	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1720000	0001	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	1500100	0001	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	1600000	0001	40.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				15.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1720000	0001	15.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				306.000,00
2031 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE E PETERN				16.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1500100	0001	16.000,00
2127 Manutenção do Ensino Fundamental				290.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500100	0001	190.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500100	0001	100.000,00
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				43.500,00
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de				10.500,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1834 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Assistência Social									DÍVIDA
3.3.90.30									CONTRATUAL
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17050000	0001	500,00					RESGATADO
3.3.90.92									2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças 3.000,00
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	15000000	0001	10.000,00					3.3.90.39
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família 12.000,00									OUTROS
3.1.90.04									SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16600000	0001	12.000,00					
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) 21.000,00									05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 385.000,00
3.3.90.36									1045 Reforma e ampliação do Posto de Saúde na Localidade de Mazagão 65.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	DE	15000000	0001	21.000,00					4.4.90.51
10.001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE 55.000,00									OBRAS E INSTALAÇÕES
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente 55.000,00									1017 Construção, Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS 4.000,00
3.3.90.30									4.4.90.51
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17040000	0001	20.000,00					OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.30									2016 Funcionamento do HMDAFS 40.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17200000	0001	15.000,00					3.3.90.30
3.3.90.30									MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17500000	0001	20.000,00					3.3.90.30
11.001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO 41.000,00									MATERIAL DE CONSUMO
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação 41.000,00									3.3.90.36
3.3.90.30									OUTROS
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17050000	0001	500,00					SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
3.3.90.30									1016 Construção ou Readequação de Aterro Sanitário 4.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17050000	0001	500,00					4.4.90.51
3.3.90.39									OBRAS E INSTALAÇÕES
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE	15000000	0001	40.000,00					1056 Aquisição de Medicamentos Componente Básico da Assistência 110.000,00
Anexo II (Redução) 930.500,00									3.3.90.30
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 10.000,00									MATERIAL DE CONSUMO
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil 10.000,00									2067 Manutenções das ações da Vigilância em Saúde 10.000,00
3.3.90.30									3.3.90.30
MATERIAL DE CONSUMO	DE	17040000	0001	10.000,00					MATERIAL DE CONSUMO
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS 63.000,00									1068 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente para as ações de Media e alta Complexidade 5.000,00
0703 Amortização da Dívida com Precatórios 60.000,00									4.4.90.52
4.6.90.71									EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
PRINCIPAL DA	DA	15000000	0001	60.000,00					1069 Reforma do HMDAFS 3.000,00
									4.4.90.51
									OBRAS E INSTALAÇÕES



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1834 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

DO ADITIVO: 11/03/2025 a 10/03/2026. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – ME - JOSÉ REGES DE SOUZA - Representante Legal

ATA DE ENCERRAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DO SINDSEP – SÃO RAFAEL, QUADRIÊNIO 2025/2029.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se o processo de votação para escolha da nova direção do SINDSEP - São Rafael, para o quadriênio 2025/2029. Para eleição foram instaladas duas mesas coletoras, uma urna fixa na sede do Sindicato, situada na Avenida Jose Pedro de Azevedo, nº 625, Centro, nesta cidade de São Rafael, sob a responsabilidade da Presidente Maria Rúbia Farias de Oliveira Silva e Mesário Jair Medeiros da Silva Francelino, e outra urna volante sob a responsabilidade do Presidente Francisco das Chagas Tomaz com percurso: Garagem da Secretaria de Obras da Prefeitura – Horário 08h10min às 08h40min; Centro Municipal Luiza Martins Gondim – Horário: 08h50min as 09h20min; Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva – Horário: 09h30min as 10h00min; Escola Municipal Francisco de Assis de Souza - Horário: 10h10min as 10h40min – 13h10min as 13h40min; Escola Municipal Coronel Luiz de Barros - Horário: 13h50min as 14h20min; Hospital Municipal Antônio Ferreira Sobrinho - Horário: 11h30min as 12h00min – 14h30min as 15h00min;. Os trabalhos foram iniciados às oito horas e encerrou-se às dezessete horas. Para a referida eleição estava apta a concorrer apenas 01 (uma) chapa, nomeada por “Unidos Somos Mais Fortes” com os seguintes membros: Presidente: Francisco Carlos Moura da Silva; Vice-Presidente: Jair Medeiros da Silva Francelino; Secretário Geral: Francisca das Chagas da Cunha; Diretor Financeiro: Lisvanaldo da Cruz Bernardino; Conselho Fiscal: Genilson Araújo da Silva; Daniela Pinheiro Ferreira Souza; Adreia Sabino de Souza. Suplentes: Presidente: Francisco Renilson Bernardino Pereira; Vice-Presidente: João Luiz de Moura Neto; Secretário Geral: Evanildo Cunha; Diretor Financeiro: Antônio Edilson Firmino Pereira; Conselho Fiscal: Marconis Pinheiro da Fonseca; Eufrasio Ferreira da Silva; Gildoberto Xavier de Araújo. Estavam aptos a votarem 187 (cento e oitenta e sete) servidores ativos e 40 (quarenta) servidores aposentados. Compareceram para votação 144 (cento e quarenta e quatro) servidores aptos a votarem, sendo apurado: na urna que permaneceu na sede do SINDSEP, 02 (dois) votos nulos, 06 (seis) votos em branco e 63 (sessenta e três) votos, enquanto que na urna itinerante foram computados 01 (um) voto nulo, 00 (zero) voto em branco e 70 (setenta) votos atribuídos a Chapa 01, totalizando 03 (três) votos nulos, 06 (seis) votos em branco e 133 (cento e trinta e três) votos atribuídos a Chapa 01. Em razão dos resultados, a Chapa 01 foi proclamada eleita por maioria absoluta dos votos válidos apurados. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a ata, e assinada pelo presidente da Mesa Apuradora.

São Rafael/RN, 28 de abril de 2025.

Maria Rúbia Farias de Oliveira Silva
Presidente da Mesa Apuradora





Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1834 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 06 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”